



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 15 de janeiro de 2024.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 252/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2023

Autoria: Romenique Borges Simões

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO A CONCEDER REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE TENHA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Registro para os devidos fins que a referida Proposição de Lei não foi sancionada pelo Poder Executivo, no prazo regimental, tendo este encaminhado à Câmara o Veto nº 01/2023.

O referido Veto foi lido na Sessão Ordinária do dia 15/09/2023 e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.

A Comissão de Justiça e Redação ofereceu parecer pela Rejeição do Veto, que foi aprovado pelo plenário durante a Sessão Ordinária ocorrida em 01/11/2023.

A Proposição de Lei nº 56/23 foi encaminhada ao Prefeito juntamente do Ofício GP-CMF nº 330/2023, para sanção em 48h., o que não ocorreu.

Em 10/11/2023 a Lei Municipal nº 1.434/2023 foi promulgada pela Presidência da Câmara e publicada no Diário Oficial dos Municípios. Segue anexo arquivo integral da tramitação do Veto nº 01/2023.

Próxima Fase: Arquivado

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003900340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.